澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A grande maioria das obras promovida pelo Instituto para os Assuntos Municipais tem algo a ver com a vida dos residentes, logo o controlo dos prazos de execução pode ajudar a reduzir os impactos para os residentes. Contudo, segundo alguns residentes, há sempre atrasos na conclusão das obras, por exemplo, as obras de embelezamento do pavimento da zona de lazer do reservatório, que começaram em Setembro do ano passado e deviam terminar em Janeiro deste ano, só acabaram em Abril. A zona de lazer do reservatório é um local importante para a prática de jogging e corrida, mas por causa dos atrasos, os residentes saíram severamente prejudicados.

Mais, as obras de melhoria das instalações do parque infantil da Praça da Ponte e Horta e da zona de lazer da Rua do Meio da Areia Preta, que tiveram início em 3 de Dezembro do ano passado e cujo prazo de execução era de 50 e 80 dias úteis respectivamente, ainda estão por concluir. E no caso da zona de lazer da Praça da Ponte e Horta, segundo os moradores, só se vê alguém a trabalhar de vez em quando, a maior parte do tempo está sem operários. As instalações de recreio para crianças são limitadas, e aquele deve ser o único espaço na zona, porém, ficou fechado mais de meio

ano devido aos atrasos. As obras levaram o dobro do tempo relativamente ao prazo inicialmente fixado.

Estas obras contribuem para melhorar as instalações de lazer, mas enquanto decorrem, as instalações ficam vedadas, criando-se assim inconveniências para o público. O Instituto para os Assuntos Municipais, enquanto organismo fiscalizador, deve assumir as suas atribuições, isto é, assegurar que as obras se concluam no prazo fixado, e em caso de atraso, deve também justificar, através dos devidos meios e mecanismos, as respectivas razões. Se as razões forem imputáveis aos empreiteiros, deve aplicar-lhes, nos termos da lei, as devidas sanções, porém, o Instituto para os Assuntos Municipais nada faz.

A pretexto desta questão, na resposta a uma interpelação escrita dum deputado, o Instituto para os Assuntos Municipais afirma que realiza as devidas acções de fiscalização e aplica o regime jurídico sobre as empreitadas de obras públicas e o respectivo processo de adjudicação, e que vai reforçar essas acções, para não haver atrasos por culpa dos empreiteiros, garantir a qualidade e a segurança das obras, e evitar obras adicionais e derrapagens financeiras. Todavia, os atrasos nas obras persistem, sendo de todo necessário proceder ao seu acompanhamento de forma séria.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1) O problema dos atrasos nas obras promovidas pelo Instituto para os Assuntos Municipais tem perdurado no tempo sem solução. Este afirma que vai realizar acções de fiscalização e aplicar sanções, e

que, para optimizar a gestão das obras adjudicadas, vai participar num exame para obtenção de acreditação da ISO, contudo, a situação persiste. Foram apuradas as razões que conduziram a esta situação? De que medidas dispõe ainda o Instituto para os Assuntos Municipais para inverter a situação?

2) Qual é o ponto de situação do mecanismo de aplicação de sanções para os atrasos das obras?

3) O Instituto para os Assuntos Municipais deve divulgar, na sua página electrónica, as informações sobre as obras que promove, nomeadamente sobre os atrasos e respectivas causas, e as consequências daí resultantes para o empreiteiro. Vai fazê-lo?

31 de Maio de 2019

A Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I